

Atuação do agente de bordo nos coletivos municipais será discutida nesta quarta, às 9h30

Assunto:

AUDIÊNCIA PÚBLICA



PL que amplia obrigatoriedade do serviço dos agentes estará em pauta

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário vai discutir nesta quarta-feira (25/9), a partir das 9h30, no Plenário Amyntas de Barros, o PL 590/13, que visa a alterar a Lei 8224/01, de modo a restringir as situações em que os ônibus poderão circular sem agente de bordo. O tema será debatido em audiência pública requerida pelo vereador Wagner Messias ?Preto? (DEM), líder do governo na Câmara.

De acordo com a Lei 8224/01, os ônibus do transporte coletivo de passageiros podem circular sem agente de bordo - o antigo cobrador - de segunda a sábado, em horário noturno, e nos domingos e feriados, independentemente do horário. Já os veículos das linhas troncais do sistema Bus Rapid Transit (BRT) estão completamente dispensados de oferecer o serviço do agente de bordo.

A alteração proposta pela Prefeitura visa a determinar que a atuação dos agentes de bordo nos ônibus que não fazem parte do sistema BRT seja obrigatória em todos os dias e horários da semana.

Estão convidados para a audiência pública os representantes da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte (BHTrans), da Secretaria Municipal de Governo e dos rodoviários de Belo Horizonte.

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

Terça-Feira, 24 Setembro, 2013 - 00:00